



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO-PR

Processo PJe 0000016-67.2016.5.09.0017

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022, na Rua dos Crisântemos, s/n, Jardim Eldorado, em Cambará-PR, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de BRUNO LUIS URBANO, exeqüente, contra MINERAL EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA E OUTROS(4), executados, para garantia da execução no importe de R\$ 54.578,41, atualizada até 25/05/2022, depois de cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem:

1) Matrícula 5.922: lote nº 32, do Jardim Eldorado, em Cambará-PR, sem benfeitorias, com a área de 396,28 m², com frente para a rua B, numa extensão de 12,000 metros; aos fundos confrontando com o loteamento Morada do Sol, numa extensão de 12,007 metros; confrontando ao lado esquerdo com o lote 33, numa extensão de 33,264 metros; e ao lado direito com os lotes 29, 30 e 31, numa extensão de 32,852 metros. Imóvel objeto da matrícula nº 5.922 do Registro de Imóveis de Cambará-PR, com endereço atual na Rua dos Crisântemos, s/n, Jardim Eldorado, em Cambará-PR.

Avaliação: avalio o imóvel supra em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rogério Fiorillo

Oficial de Justiça Avaliador Federal







